



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.375/2024

Concede licença luto a servidora **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**, matrícula 998791, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.868.979-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 223.116.328-41, nomeada em 15 de junho de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 29 de maio de 2024 à 05 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O JIARANGA ILUSTRADO
DE 131 Junho 1924
DE N.º 13045
JIARANGA 13 | 06 20 24
Oliveira
IMPRESSÃO DE ARTES OFICIAIS